Divinópolis, 02 de julho de 2025.

REQUERIMENTO Nº CM 1294/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja solicitado ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, o envio das seguintes informações relativas a divulgação do evento Religioso "Celebra 2025".

1. **Qual o fundamento normativo ou administrativo que embasou a autorização para a distribuição, nas escolas da rede pública municipal de ensino, de panfletos de divulgação do evento religioso denominado "Celebra 2025"?**
2. **Qual foi o órgão, servidor ou autoridade responsável pela decisão de autorizar ou encaminhar tal divulgação nas unidades escolares da rede pública municipal?**
3. **Quais escolas da rede municipal receberam e efetivaram a entrega dos referidos panfletos aos seus alunos?**
4. **Qual a faixa etária e/ou etapa de ensino (educação infantil, ensino fundamental – anos iniciais e finais) das crianças que receberam o material de divulgação?**
5. **Qual foi o teor da comunicação enviada aos(as) diretores(as) escolares, solicitando ou determinando a entrega dos panfletos?**
6. **Houve caráter obrigatório no cumprimento da orientação por parte das direções escolares? Em caso positivo, qual a natureza da ordem ou instrução administrativa?**

_____
Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - Z6O-Y5M-Z1P-ONK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Justificativa

A presente solicitação visa esclarecer os critérios e fundamentos que nortearam a utilização de espaços e canais institucionais da Administração Pública – notadamente das escolas públicas municipais – para fins de divulgação de evento de cunho religioso, prática que deve ser cuidadosamente analisada sob a ótica da laicidade do Estado, prevista no art. 19, inciso I, da Constituição Federal, bem como dos princípios da neutralidade administrativa e da finalidade pública.

Considerando tratar-se de política pública educacional, espera-se que todas as ações institucionais estejam pautadas pela observância estrita aos princípios constitucionais e legais, sem direcionamentos ou favorecimentos de caráter ideológico, político-partidário ou religioso.

Requer-se, portanto, que as informações acima sejam prestadas no prazo legal, em meio digital ou físico, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação, sob pena de responsabilidade administrativa pela negativa injustificada de informação.

_____

Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - Z6O-Y5M-Z1P-ONK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/07/2025 às 17:06:41

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 03/07/2025 às 17:07:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z6O **Y5M** **Z1P** **ONK**